RESULTADO PRELIMINAR AVALIAÇÃO CURRICULAR
EDITAL PRODONTO/POSGRAP/UFS N° 02/2026
VAGAS INSTITUCIONAIS

O Programa de Pós-Graduação em Odontologia da Universidade Federal de Sergipe (PRODONTO/UFS) informa que foi divulgado, nesta data, o resultado preliminar da Etapa 2 – Avaliação da Ficha de Autoavaliação Curricular, referente ao Edital PRODONTO/POSGRAP/UFS nº 01/2026.

A Comissão de Seleção realizou a conferência e a pontuação da documentação apresentada pelos(as) candidatos(as) no ato da inscrição, observando os critérios estabelecidos no edital e no barema constante do Anexo II.

Ressalta-se que somente foram pontuados os itens declarados na Ficha de Autoavaliação Curricular e devidamente comprovados pela documentação apresentada no período de inscrição. Documentos ausentes, ilegíveis ou que não permitissem a adequada verificação das informações não foram considerados para fins de pontuação.

O prazo para interposição de recurso referente exclusivamente à Avaliação Curricular será nos dias 29 e 30 de outubro de 2026, das 8h às 18h, conforme horário oficial de Brasília, mediante o preenchimento do formulário específico constante do Anexo V e envio para o e-mail prodonto.ufs.secretaria@gmail.com.

Esclarece-se que, durante a fase de interposição de recurso, não será admitida a apresentação, juntada ou complementação de qualquer tipo de documentação, devendo o recurso limitar-se à etapa correspondente e ser devidamente fundamentado, nos termos do edital.

Os(as) candidatos(as) deverão acompanhar as publicações oficiais e demais informações referentes ao processo seletivo exclusivamente pelos canais institucionais do PRODONTO/UFS.

CPF	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	Pontuação Currículo
073.******-20	121604	4,5

OBS:
6.2.2.9. Será aprovado na Avaliação do Currículo o candidato que obtiver Nota Final igual ou superior a 4,00 (quatro), antes da aplicação do respectivo peso.
4.8.2 É de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) a documentação fornecida no ato da inscrição, a qual não poderá ser alterada ou complementada, em nenhuma hipótese ou a qualquer título, após o encerramento do período de inscrição, inclusive durante o período recursal.

gov.br
Documento assinado digitalmente
DANIEL MARANHA DA ROCHA
Data: 27/10/2026 17:49:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Prof Daniel Maranha da Rocha
Coordenador do Programa de Pós Graduação em Odontologia PRODONTO
Universidade Federal de Sergipe
SIAPE 1965631